



**TOMADA DE PREÇOS n° 0303.01/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 09h:25min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Caroline Aguiar Cavalcante, e ainda os licitantes: **01. D SOUSA RIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, representada pela procuradora, a Sra. Delma Sousa Rios; **02. ELVE RODRIGUES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.162.804/0001-83, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0303.01/2023, Processo nº 0303.01/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitante presente.

Após análise dos documentos de habilitação por parte da licitante presente, a mesma não fez nenhuma observação em ata.

Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para

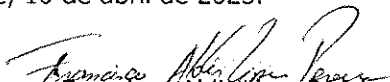



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**

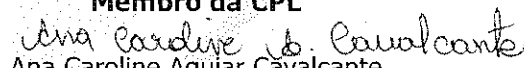


análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão.  
Meruoca-Ce, 10 de abril de 2023.

  
Francisco Aldir Lima Pereira  
**Presidente da CPL**

  
Cláuber Vinicius Ricardo Coelho  
**Membro da CPL**

  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Membro da CPL**

  
Delma Sousa Rios  
**D SOUSA RIOS – ME**